

Santo André, 23 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 2066/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 74/25 Concede o Selo "Empresa Amiga do Esporte" às empresas que contribuem para o desenvolvimento do esporte no município de Santo André

e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Tendo em vista a ausência dos incisos V e VI no art. 2º do projeto de lei, encaminho o processo para orientação superior acerca da elaboração do autógrafo, conforme solicitação da coordenadoria de comunicações administrativas (à fl. 40). Atenciosamente,

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

